



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000020 - 4 SET 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

711

Ementa: "DENOMINA DE RUA MARINA RESENDE A ATUAL RUA 162 - VILA - "


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Denomina-se de RUA MARINA RESENDE, a atual rua 162, em frente ao Pronto Socorro do Hospital da C.S.N. - Vila.

§ Único - A placa de honra será erguida por ocasião da Semana Brasileira da Enfermagem.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08/12/1965.

  
(Leonel Dacol)  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Lm 711	FL. 09

AUTOR: Vereador Naim Lopes de Menezes

datl/rca.